



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 456, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MARI BELÉM DA SILVA NOLASCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

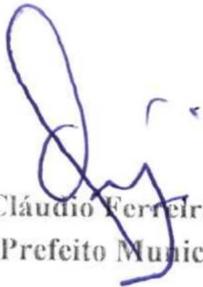
**CONSIDERANDO** o memorando nº 253/2016, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 3% sobre a carga horária de 6h semanais na matrícula nº 4037-1, nível 3, classe C, pelo exercício em classe especial à servidora **Mari Belém Da Silva Nolasco**, a contar de 04 de março de 2016 até 21 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 09/05/16  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 07/04/16  
